



ENERGIA FOTOVOLTAICA | DECRETO 47.231

Cooperativas, consórcios e condomínios também regulamentados



No último dia 05 de agosto, foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto 47.231 que regulamenta o Art. 8º – C da Lei 6.763/1975, visando incentivar o desenvolvimento e uso da energia solar. É originário da emenda do deputado GIL PEREIRA à Lei nº 22.549, de 30/06/17, cujo Art. 48, por ele proposto, prevê isenção do pagamento do ICMS sobre a energia compensada da micro e minigeração distribuída, bem como para o fornecimento de equipamentos, peças, partes e componentes de sistemas de geração distribuída solar fotovoltaica.

O objetivo é beneficiar também as cooperativas, consórcios e condomínios de geração de energia fotovoltaica, com potência de até 5 MW, de acordo com a Resolução Normativa nº 687/2015 da Aneel. "A emenda de nossa autoria contempla unidade consumidora integrante de empreendimento de múltiplas unidades consumidoras, unidade caracterizada como de geração compartilhada e de autoconsumo remoto", explica o deputado Gil Pereira. O referido Art. 8º – C está descrito no item 222, que altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.



Saiba mais...



04/05/2016 - Energia de Fontes Renováveis – O Novo Ciclo do Ouro em Minas Gerais

SOLAR | EÓLICA

MME: portaria anuncia leilões de energia nova em 2017



Serão realizados os leilões A-4 e A-6 em dezembro, que negociarão contratos para UHEs, eólicas, solares e térmicas a gás, biomassa e carvão

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou nesta segunda-feira (07/08/17) a portaria 293/2017 estabelecendo as diretrizes para a realização de leilões de energia nova em 2017. Será realizado um leilão do tipo A-4 e outro do tipo A-6, em dezembro de 2017. De acordo com a portaria, o prazo para entrega de documentos, de que trata o caput, será até o meio-dia do dia 6 de setembro de 2017.

"Foi uma conquista nossa, com solicitação direta atendida pelo ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho (foto). Especialistas preveem que o Brasil poderá ficar entre os 30 maiores mercados de energia solar no mundo até o fim deste ano. Apesar do momento econômico difícil, a ABSOLAR reafirma previsão de crescimento expressivo. Serão mais 10 GW de capacidade instalada nos próximos 7 anos", aponta o deputado Gil Pereira.

Confira detalhes da portaria:

IBIRACATU



06/08/17 - Durante visita a Ibiracatu, o deputado Gil Pereira reuniu-se com lideranças políticas e representantes da comunidade. O município realizou no último fim de semana a 15ª Edição da Tradicional Festa da Linguíça – 2017, que atrai visitantes do Norte de Minas e de outras regiões para degustar a comida típica. Nas fotos: vereador José Carlos Kiu; ex-prefeito Zé Fagundes; ex-vereador Arlin; vereador Aurélio Alves Coutinho; ex-prefeito Orivaldo Alves de Oliveira (Orinho); ex-vereador Niveo Wander; ex-prefeito de São João da Ponte, Sidiney Gurutuba; ex-vereador Gerson Barbosa; ex-vice-prefeito José Ramiro Mendes; e Marcos Feitosa.

KITS ESPORTIVOS



Prefeitos Alexandre Augusto (Monte Azul), Marisa Alves (Bocaiuva) e Isaildon Mendes (Janaúba), acompanhados por Leonardo Pimenta, assessor do deputado GIL PEREIRA, recebendo Kits Esportivos referentes a emendas parlamentares do deputado.

Também contemplados os municípios de Coração de Jesus, Januária, Montes Claros, Olhos d'Água e São Francisco, administrados, respectivamente, pelos seguintes prefeitos: Robinho Dias, Dr. Marcelo Felix, Humberto Souto, Rone Dias e Evanildo Aparecido Carneiro (Veim).

ROTARY CLUB LIBERDADE | MONTES CLAROS

05/08/17 – Deputado Gil Pereira, vereador Soter Magno e professor e farmacêutico, Samuel Góes Gonçalves, recebem o certificado "Você faz a diferença", conferido pelo Rotary Clube de Montes Claros Liberdade (Distrito 4760), em comemoração aos 160 anos de Montes Claros.



Informativo on-line do Deputado Estadual Gil Pereira

Rua Rodrigues Caldas, 30
Palácio da Inconfidência - 1º andar - Conj. 107 - Sto. Agostinho
Belo Horizonte - MG - CEP 30190-921
Telefone: (031) 2108-5577 | Fax: (031) 2108-5578

